



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discussão dos Projetos de Leis Complementares que dispõe sobre a inclusão de projetos não contemplados no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2.024, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e José Leite das Neves e com a presença dos demais vereadores: Juscelino Pereira da Silva Junior (Presidente da Câmara), Claudinéia de Moraes Marques, Fabio Rogerio Pereira, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, e Luiz Carlos Marques. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta os projetos a seguir: Projeto de Lei Complementar 1.444 de 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 499.044,33 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 1.446 de 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a inclusão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar 1.447 de 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 340.894,80 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e dá outras providências, que após serem analisados, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a ser esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação dos projetos nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

### Vereadores:

Alexsandro Antonio de Andrade Leite -

Claudinéia de Moraes Marques

Fabio Rogerio Pereira -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ivaldercir Claro de Assis - \_\_\_\_\_

Jason Roberto de Abreu - \_\_\_\_\_

José Leite das Neves - \_\_\_\_\_

José Mauro Cadamuro - \_\_\_\_\_

Juscelino Pereira da Silva Junior - \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Marques - \_\_\_\_\_